



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.372/96
AS FLS. 94 V
VOTO N. 23
EM, 30 / 10 / 96
M. S. Pereira
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.372/96
DE 21 DE JUNHO DE 1996.

DECLARA de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Vila Maria e determina outras providências.

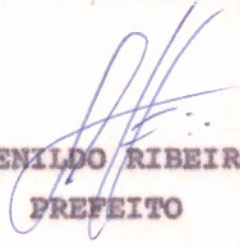
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

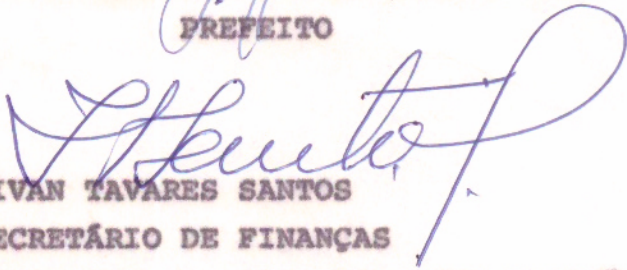
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Vila Maria, desta cidade de Palmeira dos Índios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

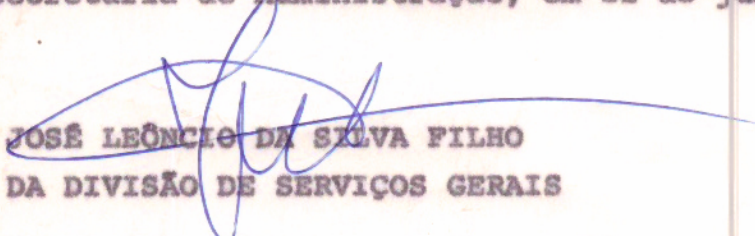
Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios,
21 de junho de 1996.


JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITO


IVAN TAVARES SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RESP. PELO EXP. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 21 de junho de 1996.


JOSÉ LEÔNICO DA SILVA FILHO
DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: HELENILDO RIBEIRO